

PORTARIA N.º 326, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 115/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Pedro Luiz Hinkel, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 09 e 10 de setembro de 2014, para conduzir veículo coletivo, visando transportar Munícipes Pato Bragadenses, para realização de exames na Capital do estado do Paraná.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município